



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 294, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a renovação da autorização da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC) para atuar como Fundação de Apoio da Universidade Federal do Cariri (UFCA); ratifica o seu Relatório Anual de Gestão no exercício de 2024; e aprova o Relatório de Avaliação de Desempenho da FCPC junto à UFCA no ano-base 2024.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA)**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2023, Seção 2, página 1, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Universitário (Consuni) em sua Sexagésima Sétima Sessão Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2025, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.008216/2025-84, e nos termos do artigo 24 do Estatuto da UFCA, combinado com o artigo 7º do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a renovação da autorização da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC), inscrita no CNPJ sob o nº 05.330.436/0001-62, para atuar como Fundação de Apoio da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

Art. 2º Fica ratificado o seu Relatório Anual de Gestão referente às atividades desempenhadas pela FCPC no exercício de 2024.

Art. 3º Fica aprovado o Relatório de Avaliação de Desempenho da FCPC junto à UFCA no ano-base 2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário